PORTARIA Nº. 31, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG.

A Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o dia de Finados (02 de novembro), será numa quinta-feira.

Considerando a tradição das pessoas visitarem os túmulos dos entes queridos nesta data;

Considerando que o Prefeito decretou ponto facultativo no dia 03 de novembro, pelo Decreto nº 6.598 de 20 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste, dia **03 de novembro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 1º de novembro de 2023.

CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Presidente